



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002083 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município de Itabaiana/SE para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando a Resolução CMDCAI nº 019/2019 que dispõe sobre a proclamação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana-SE;

Considerando o disposto no art. 47 da Lei Municipal nº 2.028/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Itabaiana/SE os membros abaixo relacionados, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, com as atribuições especificadas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2.028 de 02 de maio de 2017:

Titulares

- I. Carla Andréa da Silva Fagundes, CPF nº 044.241.245-25;
- II. Welton Klay Gomes Pereira, CPF nº 015.496.885-45;
- III. Jacqueline Vieira Santos, CPF nº 022.251.775-11;
- IV. Simone Rezende Oliveira, CPF nº 983.225.675-53;
- V. Bruna Tamise Aquino Santos, CPF nº 022.619.555-45.

Suplentes

- I. Leidiane da Silva Santos Souza, CPF nº 039.928.225-40;
- II. Lucivanda Almeida dos Santos, CPF nº 459.157.765-15;
- III. Bruna Paula Rocha e Silva, CPF nº 003.667.975-57;
- IV. Rosângela Cruz Freire dos Santos, CPF nº 779.386.585-53;
- V. Cléber Thiers da Silva Nunes, CPF nº 042.973.725-41;
- VI. Sabrina Cunha Alves dos Santos, CPF nº 075.260.995-57;
- VII. Carlos Alexandre de Jesus Linhares, CPF nº 022.849.685-38.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 10 de janeiro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o presente ato administrativo foi
publicado em 10/01/20 por ato de publicação no qual
de 223 da Prefeitura, em atendimento ao art. 78 de
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br